



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 057 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão referente ao Plano Plurianual de Prevenção e de Controle Integrado de Malária do Município de Careiro/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o cumprimento das ações previstas no Plano de Plurianual das Ações de Controle da Malária- PPAC/AM, e conseqüentemente atingir os objetivos propostos, assim como para cumprir a metodologia definida e aprovada na Resolução CIB nº 048/2007 de 29.10.2007;

CONSIDERANDO que o Governo da Gestão do Estado do Amazonas visando atingir os objetivos propostos no PPCAM e conseqüentemente nos Planos Operacionais Anuais- POA dos municípios estará aumentando sua participação no financiamento das ações, disponibilizando aos municípios recursos na forma de insumos, equipamentos e serviços;

CONSIDERANDO o processo nº 7539/2007-FVS que encaminhou o Termo de Compromisso de Gestão nº 07/2008 referente ao município do Careiro/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, onde concluiu que a pactuação apresentada representa avanço significativo por parte dos gestores envolvidos, buscando levantar a mobilização da sociedade em torno de questões relativas à prevenção e controle integrado da malária para concretizar ações e prevenir a saúde em sua plenitude.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do Termo de Compromisso de Gestão nº 02/2008, referentes ao processo nº 1522/2008-FVS, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal do Careiro/AM, destinado à implementação do Plano Plurianual das Ações de Prevenção e Controle Integrado de Malária, para execução do Plano Operativo Anual - POA/2008, com Vigência de 12(doze) meses, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, em objeto de Termos Aditivos.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de junho de 2008.

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057 datada de 16 de junho 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.